

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

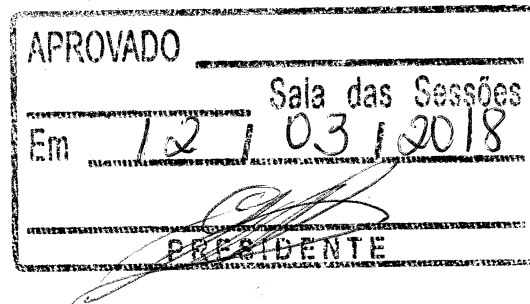
INDICAÇÃO Nº 79/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Vossa Excelência determinar ao setor competente realizar curso semestral interno para tratar do tema: “Educação Inclusiva” com todos os professores e monitores da rede municipal.”

JUSTIFICATIVA

A qualificação do profissional da Educação Inclusiva é essencial e fundamental para alcançar bons resultados.

Como sabemos, a educação inclusiva é um direito garantido a todos e um desafio para os gestores. Para incluir uma pessoa com necessidades especiais é necessário ir além do que apenas matriculá-la na rede pública de ensino. É preciso dar o devido suporte aos profissionais para que construam e aprimorem o conhecimento, dando-lhes as condições necessárias para proporcionar um melhor aprendizado e aproveitamento do aluno.

Sala das Sessões, 12 de março de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau

Vereador